



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 080/2021.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL.

VALDIR BONATTO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado feriado Municipal no dia 03 de Junho do corrente ano ao expediente da Prefeitura Municipal de Viamão, pela comemoração de Corpus Christi.

Art. 2º - Excetuam-se do que dispõe o artigo 1º, os serviços de coleta de lixo, iluminação pública, o aterro sanitário, plantão de motoristas da SMOS, Conselho Tutelar, plantões na borracharia e mecânicos, serviços de ambulância, vigilância, Cemitério, Fiscalização de Trânsito e Vacinação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 01 de Junho de 2021.

VALDIR BONATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


ALFEU FREITAS MOREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO